



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL
DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2025

CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE BENEFÍCIOS DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA OU COM TECNOLOGIA SIMILAR

COMUNICADO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO 266/2025-M

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR, por intermédio da Comissão de Credenciamento, designada no âmbito do Processo SEI nº 294.00001107/2025-19, conforme Portaria nº 87103897, vem tornar público o julgamento dos requerimentos apresentados pelas interessadas, realizado na forma estabelecida no Edital de Credenciamento, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o art. 8º, item III, do Regulamento de Licitações e Contratos da FAMAR, para atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.442, de 2 de setembro de 2022, e suas atualizações, com destaque para o Decreto Federal nº 11.678, de 30 de agosto de 2023. COMUNICA:

I – EMPRESAS HABILITADAS

Após a análise da documentação apresentada, nos termos do Edital de Credenciamento e da legislação aplicável, foram consideradas HABILITADAS as seguintes empresas, por atenderem integralmente às exigências editalícias:

- 1) BIQ BENEFICIOS LTDA - CNPJ: 07.878.237/0001-19
- 2) BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A - CNPJ: 12.481.100/0001-66
- 3) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ: 19.207.352/0001-40
- 4) MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.922.507/0001-72
- 5) PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. - CNPJ: 69.034.668/0001-56
- 6) SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 29.759.316/0001-43
- 7) UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.959.392/0001-46
- 8) TICKET SERVIÇOS SA - CNPJ: 47.866.934/0001-74
- 9) VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ: 03.817.702/0001-50

II – EMPRESAS INABILITADAS

Após a análise da documentação apresentada, **foram consideradas INABILITADAS** as seguintes empresas, **pelos motivos abaixo indicados**, nos termos do Edital de Credenciamento:

1) MH ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA – CNPJ: 34.180.727/0001-10

6.1.2.2.4. Qualificação Técnica:

Item C, não apresentou documentação complementares (NÃO SE MANIFESTOU NA DILIGENCIA)

6.1.2.11. As empresas e/ou entidades que não apresentarem os documentos exigidos neste Edital ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitados.

2) MS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ: 26.069.189/0001-62

6.1.2.2.4. Qualificação Técnica:

Item C, não apresentou documentação complementares (NÃO SE MANIFESTOU NA DILIGENCIA)

6.1.2.11. As empresas e/ou entidades que não apresentarem os documentos exigidos neste Edital ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitados.

3) R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.419.902/0001-55

6.1.2.2.4. Qualificação Técnica:

Item C, não apresentou documentação complementares.

Item E, não apresentou Certidão de Credenciamento do PAT

e) Apresentar certidão de credenciamento atualizada com registro no Ministério do Trabalho – Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, ou protocolo de pedido de renovação desse credenciamento.

6.1.2.11. As empresas e/ou entidades que não apresentarem os documentos exigidos neste Edital ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitados.

4) RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA – CNPJ: 12.515.796/0001-02

Documentos de Proposta e Anexos incorretos

6.1.2.2.4. Qualificação Técnica:

Item C, não apresentou documentação complementares.

6.1.2.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da empresa e/ou instituição, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

6.1.2.11. As empresas e/ou entidades que não apresentarem os documentos exigidos neste Edital ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitados.

5) VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA – CNPJ: 06.344.497/0001-41

Apresentou somente proposta, não apresentou nenhuma documentação de habilitação.

6.1.2.11. As empresas e/ou entidades que não apresentarem os documentos exigidos neste Edital ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitados.

6) VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A - CNPJ: 02.535.864/0001-33

Não apresentou Anexo IV. 1 – Declarações Unificadas.

6.1.2.11. As empresas e/ou entidades que não apresentarem os documentos exigidos neste Edital ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitados.

Ressaltamos que, conforme item **6.1.2.11**, **não será admitida diligência para suprir a ausência total de documentos obrigatórios**, ou para corrigir documentos **não apresentados, incompletos, incorretos ou com prazo de validade expirado**, situações que resultarão em **inabilitação** da licitante.

Em razão da reabertura do Edital de Credenciamento, cuja vigência é de 60 (sessenta) meses, informamos que as empresas anteriormente inabilitadas poderão realizar novo credenciamento, apresentando novamente toda a documentação exigida.

O Edital será reaberto em **05/12/2025** para novas adesões. Os interessados que se credenciarem e forem habilitados passarão a integrar o rol de empresas credenciadas. Havendo interesse na portabilidade, o respectivo contrato será gerado posteriormente.

7.1.6. Empresas que não cumprirem os requisitos deste Edital dentro do prazo da janela inicial poderão solicitar o credenciamento em momento posterior, desde que atendam às condições exigidas no edital.

7.1.7. Empresas credenciadas após a janela inicial serão inseridas na Lista de Credenciadas, podendo ser escolhidas normalmente pelos empregados a qualquer tempo, sem restrição, desde que possuam contrato vigente.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL
DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

COMUNICAMOS QUE AS EMPRESAS CONSIDERADAS HABILITADAS darão prosseguimento à **FASE IV – Forma e Critérios de Seleção do Interessado e Regime de Execução**, conforme disposto no Edital de Credenciamento, observando-se o seguinte cronograma:

7.2.4. As empresas credenciadas terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para disponibilizar **página específica (landing page)** contendo todas as informações necessárias sobre seus serviços, produtos, benefícios e condições comerciais, a qual deverá permanecer **ativa e atualizada durante toda a vigência do credenciamento. Período: de 05/12 a 12/12.**

7.2.7. Os materiais apresentados pelas empresas habilitadas serão divulgados pela **FAMAR** em seus canais internos, assegurada a **isonomia**, pelo prazo de **5 (cinco) dias úteis**, para **avaliação dos empregados. Período: de 15/12 a 19/12.**

7.2.9. A **consulta às pessoas beneficiárias** para escolha do credenciado ocorrerá no prazo de **15 (quinze) dias corridos. Período: de 22/12 a 05/01/2026.**

7.2.11. A **divulgação do resultado da escolha do credenciado** ocorrerá em até **5 (cinco) dias úteis** após o término da consulta às pessoas beneficiárias. **Período: de 06/01/2026 a 12/01/2026.**

Nada mais havendo a tratar.

Marília, 04 de dezembro de 2.025.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

SILVANA M. RESENDE DE OLIVEIRA
CHEFIA DA SEÇÃO DE COMPRAS
MEMBRO DA COMISSÃO

CARLOS LUIZ BEZERRA DOS SANTOS
CHEFIA DE SERVIÇO PESSOAL
MEMBRO DA COMISSÃO

ELISANGELA PATINHO DA SILVA
ANALISTA ADMINISTRATIVO
MEMBRO DA COMISSÃO

FABIANA BORGES COARELI PANASSIO
ANALISTA ADMINISTRATIVO
MEMBRO DA COMISSÃO

GILMARA AP. RODRIGUES NEVES
ANALISTA ADMINISTRATIVO
MEMBRO DA COMISSÃO

JOÃO IATECOLA JUNIOR
CHEFIA DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO
MEMBRO DA COMISSÃO

TALITA IARA MAXIMO DE SOUZA
ANALISTA ADMINISTRATIVO
MEMBRO DA COMISSÃO